

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO

DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM DUAS SÉRIES, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª
(SEGUNDA) EMISSÃO, DA



TELECOM E ENERGIA

CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ/MF nº 00.173.802/0001-01

sociedade empresária limitada

Rodovia BR 277, Km 108, Timbutuva, CEP 83.601-980

Estado do Paraná

no valor total de

R\$55.000.000,00

(cinquenta e cinco milhões de reais)

Código ISIN da Notas Comerciais Escriturais da 1ª Série: BRCAWPNCM013

Código ISIN da Notas Comerciais Escriturais da 2ª Série: BRCAWPNCM021

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 10 DE JULHO DE 2023, SOB O Nº CVM/SER/AUT/NOC/PRI/2023/076 PARA AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA 1ª SÉRIE E CVM/SER/AUT/NOC/PRI/2023/077 PARA AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA 2ª SÉRIE.

A **CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campo Largo, Estado de Paraná, na Rodovia BR 277, Km 108, Timbutuva, CEP 83.601-980, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.173.802/0001-01, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 412.0313746-2, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em duas séries, para distribuição pública sob o rito de registro automático, de 55.000 (cinquenta e cinco mil) notas comerciais ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das, qual seja, 12 de julho de 2023, o montante total de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), com intermediação do **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º e 3º andares, 4º e 5º partes, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA") nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022,

conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo de Emissão 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CAW Projetos e Consultoria Industrial Ltda.*" ("Termo de Emissão") firmado em 06 de julho de 2023, pela Emissora, a **Fênix Consultoria Construção Civil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Campo Largo, Estado de Paraná, na Rodovia BR 277, Ponta Grossa Curitiba, Km 122, Barracão A, CEP 83.601-980, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.188.209/0001-47, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEPAR sob o NIRE 412.0673432-1 ("Fênix Consultoria" ou "Fiador PJ"); **Carlos Alberto Werner**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade n.º 3.234.953-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o n.º 549.917.499-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, nº 1826, apto 1712, Bairro Centro, CEP 80.250-030 ("Carlos Werner" ou "Fiador PF" e, quando em conjunto com o Fiador PJ, os "Fiadores"), na qualidade de fiadores; e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	10/07/2023
3	Submissão das informações, Registro da Oferta na CVM e Divulgação deste Anúncio de Início e documentos pendentes à CVM	10/07/2023
3	Data Estimada da Liquidação Financeira das Notas Comerciais	Até 23/11/2023
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 30/11/2023

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação,

revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, as quais serão divulgadas ao mercado nos termos do art. 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 2ª (Segunda) Emissão, da **C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA.**” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM, CONFORME ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO, CONFORME ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO VII E DE LÂMINA, DE ACORDO COM §1 ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO.

A data deste Anúncio de Início é de 10 de julho de 2023.



Coordenador Líder

